



Colatina, 27 de fevereiro de 2024.

De: Plenário
Para: Presidência

Referência:
Processo nº 282/2024
Proposição: Projeto de Lei (E) nº 24/2024

Autoria: Felipe Coutinho Martins (Tedinha)

Felipe Coutinho Martins (Tedinha) - PP, Dario Rudio Junior - MDB, Claudinei Costa Santos - PSB, Olmir Fernando de Araújo Castiglioni - SD

Ementa: REGULAMENTA A FUNÇÃO DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO NOS TERMOS DO § 3º DO ART. 8º DA LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021 – LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, PARA DISPOR SOBRE REGRAS E DIRETRIZES PARA A ATUAÇÃO DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO, DA EQUIPE DE APOIO, DOS GESTORES E DOS FISCAIS DE CONTRATOS E DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO, NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Ler proposição no expediente

Ação realizada: Proposição lida

Descrição:

De acordo com o Art. 122 do Regimento Interno, submeto o presente Projeto de Lei ao Presidente da Câmara para que no prazo de 3 (três) dias encaminhe, caso entenda necessário, ao setor Jurídico para Parecer ou encaminhe as Comissões Competentes. Proposição lida na Sessão Ordinária do dia 26/02/2024.

Próxima Fase: Analisar Proposição

LUCIANA SEIDEL DALLA BERNARDINA
Assistente Legislativo



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 360031003700330030003A005400

Assinado eletronicamente por **LUCIANA SEIDEL DALLA BERNARDINA** em 27/02/2024 13:12

Checksum: **24F228ED1080125859CCB53D69BE1E964766DBD8AA4FE29905807DDC85D5E5B4**

